



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7710/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4438 **(03 DE MARÇO DE 2011)**

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra consistente na construção de muro de arrimo na Rua dos Girassóis, altura do nº 269, Jardim dos Eucaliptos, na divisa entre a residência e a citada via pública, necessário para a contenção do local conforme constatado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, em vistoria técnica no local, nos termos do Processo nº 181/2011.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 03 de Março de 2011.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

 Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.